

Lei nº 334"Abre Crédito Especial"

A Câmara Municipal de Delfim
Moura, deita e eu sanciono a seguinte
Lei:-

Art. 1º - Dica o Poder Executivo auto-
rizado a abrir um Crédito Especial de R\$ 1.500,00 - Um mil e quinhentos cruzeiros novos a
fim de efetuar pagamento de indenização ao
ex-funcionario Paulino Pereira Sobrinho.

§ único - As despesas decorrentes
do art. anterior, conforme art. 64, § 1º, letra "C"
da Constituição do Brasil, correrão por conta
do excesso do Imposto de Circulação de Mer-
cadorias (I.C.M.)

Art. 2º - Revogadas as disposi-
ções em contrário, entrando a presente Lei em
vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeitura Muni-
cipal de Delfim Moura, 29 de novembro de 1967

ass. Evaristo Gomes
Prefeito Municipal em exercício